

p.^a o d.^o eff.^o, faça apromptar tudo sem perda de tempo, e q' logo no mesmo contin.^o de Curitiba, e curso da estrada geral, té a devisão da Faxima, mande fazer com exacta clareza hum calculo de todos os gados, e cavalgadas, com q' formão as fazendas do referido tr.^o, com destinação de manços, q' servem p.^a os costeyos dellas, e de todos os mais q' pertencem ao fundo, e rendim.^{to} das suas criações, mandando logo, sem excepção de pessoa noteficar a todos, que sem ordem deste Governo, não possam tirar p.^a fóra do mesmo contin.^o parte alguma dos d.^{os} gados, ou cavalgadas, por se carecer delles no serv.^o de S. Mag.^o, a cuja ordem os mando subster, p.^a lhe serem pagos p.^{la} sua Real Fazd.^a, no cazo de serem precizos, e sub pena de serem asperam.^{to} castigados todos os q' obrarem o contr.^o, em detrim.^{to} do mesmo Real serv.^o p.^a q' fiel.^{to} devem concorrer, e do mesmo calculo me inuiará logo sem demora huma conta formal de tudo o q' houver, p.^a vir no pleno conhecim.^{to} do mais q' faltar, e se poderem precaver em tempo as necessr.^{as} providencias, p.^a cujo eff.^o espero q' assim o execute fielmente, na forma q' tenho ordenado. S. Paulo a 11 de Mayo de 1772.—
Com a rubrica de S. Ex.^a

Acompanhou esta Ordem huma Relação q' fica regd.^a
neste mesmo l.^o a fls 56

Porq.^{to} me hé preciso hum claro conhecim.^{to} das fazendas q' se vão formando nos lados da estrada geral, que discorre de Sorocaba a Itapetininga, V.^a da Faxina, campos de Butucatú, e entradas do Sertão de Paranapanema: ordeno ao Sargento mór Manoel Joaq.^m da S.^a e Castro, que passando ao referido contin.^o, tome em Relação todas as fazendas, que



nelles se acharem formadas, distancias a q' ficão da mesma estrada, e das respectivas Povoações, á q' são anexas, descrevendo com exacta clareza todos os gados, e cavagalduras, de q' se compoem, assim dos q' pertencem ao costeyo dellas, como dos de criação, em q' se funda o seu augmento; cuja deligencia executará com toda a brevid.^e, sem excepção de pessoa, e me remeta sem demora huma conta formal de tudo o que achar, na fr.^a que tenho ordenado. S. Paulo a 11 de Mayo de 1772. — *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Noticia das fazendas q' ficam p.^a a p.^{te} de Wutucatú, e Guarey, e encruzilhada de novo cam.^o q' proximam.^{te} se abre p.^a o Guatemy.

- 1 — » Estanislau de Campos, dono da fazenda de Guarey.
- 2 — » Fazenda do Payol de Ant.^o Bicudo, ou de seu genro Jozé Glz.
- 3 — » Fazenda de Tatú, q' foy de Jozé de Campos, hoje dos Religiozos do Carmo.
- 4 — » Fazenda da Barra de Paranapanema de M.^{el} Paes.
- 5 — » Fazd.^a da Barra de Paranapanema, e Itapetininga de Salvador de Oliveira.

Rellação das fazd.^{as} q' se achão nos lados da estrada geral desde Sorocaba té a V.^a da Faxina, campos de Wutucatú, e entradas do Sertão de Paranapanema.

1.^a Fazd.^a

Fulano possui huma fazenda na paragem de tal, em dist.^a de tantas legoas da estrada, e de tantas da Povoação de tal, na qual fazenda se achão:

vacas de criação.....	tantas
novilhas.....	tantas

